LEI Nº. 18.576, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

DENOMINA UNIDADE ESCOLAR DE "ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR WILDE DIAS DA FONSECA.".

A **Prefeita do Município de Santarém**, Estado do Pará, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art.1º. Fica denominada de ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFESSOR WILDE DIAS DA FONSECA", a Unidade Escolar construída na Rua Chico Mendes, no bairro Vitória Régia – Município de Santarém.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santarém, 27 de dezembro de 2010.

MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
Prefeita Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Secretário Municipal de Administração